



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº 39**

**Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 02 de agosto de 2017:

**Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 5439, de 31 de maio de 2017.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.

**Apoio financeiro à Junta de Freguesia do Zambujal para construção de valetas.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente aquela Autarquia com uma verba no valor de 5.000,00 euros.  
Mais deliberou, que este apoio seja formalizado através da celebração de um protocolo de cooperação entre as partes.

**Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de abril, maio e junho de 2017.**

- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

**Comunicação da celebração/renovação de contratos de aquisição de serviços celebrados em junho de 2017 em cumprimento do artigo 49º OE 2017.**

- Deliberação: Em conformidade com o previsto nos números 4 e 12 do artigo 49º da Lei 42/2016 do Orçamento de Estado para 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Processo de obras nº 01/2016/7 em nome de Petrus Lambertus Smits, para obras de construção de anexo e a obras de construção de muros (legalização), sítos em Cadaval Grande, Freguesia de Furadouro.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

**Processo de obras nº 01/2017/27 em nome de Paulo António de Figueiredo Vaz e Elda Cristina das Neves Ribeiro Vaz, para obras de ampliação e alteração de habitação, sítos em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

**Processo de obras nº 01/2017/13 em nome de José das Neves Orfão, para legalização de obras realizadas em habitação, a obras de alteração e ampliação dessa mesma habitação e a obras de ampliação de muros, sítos em Sebal Pequeno, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

**Processo de obras nº 01/2016/52 em nome de Ana Cristina da Silva Santos Almeida Fonseca e Vítor Manuel Domingues Fonseca, para obras de construção de habitação e muros e a obras de demolição de construções existentes, sítos em Bom Velho de Baixo, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

**Processo de obras nº 01/2017/24 em nome de Laura Maria Ferreira Bandeirinha, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sítos em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

**Processo de obras n.º 01/2017/14 em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Condeixa-a-Velha, para certificação da localização em ARU e do nível de conservação do Imóvel previamente à execução de obras de reabilitação.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto e mandar certificar que o prédio em causa se encontra em Área de Reabilitação Urbana (ARU) e que o nível de conservação do edifício no seu estado atual é: mau (nível 2), devendo juntar-se à certidão, planta de localização com a identificação do imóvel.

Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento da presente deliberação à Autoridade Tributária, devendo ser anexo o referido Auto de vistoria e planta de localização com a identificação do imóvel em causa.

Deverá ainda dar-se conhecimento ao requerente de que, após conclusão das obras de reabilitação, deverá ser solicitada a realização de nova vistoria para determinação do nível de conservação obtido.

**Processo de destaque de parcela de terreno n.º 08/2017/29 em nome de Maria Albertina da Costa Neves Pimental e Outros, para verificação dos requisitos referentes ao pedido de destaque de parcela de terreno sito em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque de parcela de terreno, sito em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, requerido pelo requerente, atendendo a que o mesmo cumpre o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, nomeadamente, não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a respetiva certidão.

**Processo de Fiscalização n.º 14/2017/20 em nome de Maria Eugénia Rato Antunes Carvalheira e José Carlos Fernando Craveiro, referente às condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, mandar notificar os proprietários do prédio alvo de vistoria, sito em Travessa dos Pocinhos, n.º4, Casal dos Pocinhos para, no prazo de 60 dias, proceder a obras de conservação necessárias a correção de salubridade e de melhoria de arranjo estético.

**Processo de depósito de gás e semelhantes n.º 07/2017/1 em nome de Centro Social Polivalente da Ega para a execução da rede de distribuição de gás associada ao reservatório de GPL com ponto de inflamação inferior a 38°C com capacidade igual 4,480m<sup>3</sup>, sito em Casal do Rosário, Freguesia de Ega.**

- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da instalação de armazenamento de GPL e que se encontra verificado o cumprimento do artigo 21.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 151/2007, de 30 de novembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar que nada tem a obstar à emissão da autorização, nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 389/2007, de 30 de novembro.

A Câmara Municipal deliberou ainda, dar conhecimento da presente deliberação ao Comandante Operacional Municipal e à ANPC.

**Processo de obras nº 01/2014/21 em nome de Maria da Piedade Cravo Simões, para obras de construção de muros (legalização) e demolição de anexo e muros para reposição da legalidade, sítios em Cabaneiras, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa